



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA
CNPJ:12.082.904/0001-92



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024

Dispõe sobre apresentação e aprovação das propostas de Projetos apresentados para concorrer ao 5º Edital CTG Brasil: Incentivando o desenvolvimento local e futuros editais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferida pela lei Municipal N°511/2018 da criação do CMDCA.

Considerando a deliberação unânime da plenária deste colegiado presente em reunião extraordinária realizada em 29/08/2024, em conformidade aos termos da ata N° 55


RESOLVE:

Art. 1º Delibera a aprovação dos projetos “**CONEXÃO PROFISSIONAL**” apresentado pela SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARAÚNA O “**PROJETO ATLETISMO E HANDEBOL ONG NOVA BARAUNA: PROMOVENDO SAÚDE E INTEGRAÇÃO PELA PRÁTICA ESPORTIVA**” APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO DA ONG NOVA BARAUNA, para concorrer ao 5º Edital CTG Brasil: Incentivando o desenvolvimento local e futuros editais.

Art. 2º Delibera apto a aprovação do Projeto: “**INSPIRAÇÃO MUSICAL: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA MÚSICA E OS INSTRUMENTOS PARA INSPIRAÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE**” apresentado pela ACMB, Associação Cultural dos Músicos de Baraúna, para concorrer ao 5º Edital CTG Brasil: Incentivando o desenvolvimento local e futuros editais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baraúna, 29 de agosto de 2024


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA